



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO CIBER ESPACIAL /BELÉM

EDITAL Nº _01/2021-ICIBE/Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA
ESTRUTURAS DE DADOS

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do ICIBE/Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas de monitoria** para a disciplina **Estruturas de Dados**, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será de 02 vagas, uma **bolsista** e outra **voluntária**, terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS - Será oferecida 02 (duas) vagas, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vag a	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Estruturas de dados	Decíola Fernandes de Sousa	Bolsista
01	Estruturas de dados	Decíola Fernandes de Sousa	Voluntária

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas de forma remota enviada para o e-mail (estruturasdadosufra@gmail.com), no período de **03 a 05 março de 2021**.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar: ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos, **no dia 06 de março de 2021**.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;

b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);

d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ICIBE/Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de **Prova Escrita que será remota via google meet e em formulário para a comissão e a Entrevista**, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
03 a 05/03/2021	Realização das inscrições(ANEXO I)	Enviar por e-mail
06/03/2021	Homologação das inscrições	Por e-mail
08/03/2021	Realização da prova escrita remota (ANEXOII)	Remota
08/03/2021	Entrevista remota	Remota

5.2. A Prova Escrita Remota será realizada no dia **08/03/2021**, com início às **16h** e término às **16h:30m**, **via google meet e em formulário para a comissão** e versará sobre os conteúdos da disciplina de Estruturas de Dados que será sorteado às **16h**.

- 1. Lista sequencial e encadeada.**
- 2. Pilha e Fila.**
- 3. Árvores**
- 4. Grafos**
- 5. Ordenação de Dados**

5.3. A Entrevista será realizada no dia **08/03/2021** após a prova escrita e remota, às **16h:30m**.

5.4. O candidato deverá solicitar a entrada na sala remota 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da prova escrita e da entrevista.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita Remota será avaliado de acordo com os temas descritos no item 5.2, utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

b) na Entrevista o candidato deve responder as perguntas dos examinadores, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Entrevista) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no até o dia **10/03/2021**.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora por e-mail e, em segunda instância, ao Instituto ICIBE e Campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do(a) aluno(a) monitor(a) bolsista e do(a) aluno(a) monitor(a) voluntário(a):

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o orientador(a), **obrigatório para bolsista**.

h) apresentar frequência e elaborar relatório **mensal e semestral**, em formulários próprios, de suas atividades e enviar ou entregar na Secretaria do ICIBE, impreterivelmente, até o **segundo dia útil do mês**.

h) entregar ao professor(a) orientador(a), no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 01 de março de 2021.



Decíola Fernandes de Sousa
Professora Responsável pela
Disciplina



Pedro Silvestre Campos
Diretor do Instituto/Campus

Prof. Pedro Silvestre da S. Campos
ICIBE/UFRA
Mat. SIAPE 1477782

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICIBE/ BELÉM

ANEXO I

-FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: **ESTRUTURAS DE DADOS**

NOME: _____ Número de

telefone: _____

e-mail: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

_____ assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICIBE/ BELÉM

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA REMOTA

DISCIPLINA: ESTRUTURAS DE DADOS

1. Lista sequencial e encadeada.
2. Pilha e Fila.
3. Árvores
4. Grafos
5. Ordenação de Dados